



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 18/12/2023 11:15:24.193 - MESA
DVT 36 => PEC 45/2019

DVT n.36

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO - RETIFICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na votação nominal da Sessão Deliberativa Extraordinária do 15 de dezembro de 2023 - Câmara dos Deputados, votei conforme orientação partidária:

1. Destaque 21 do Bloco do UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA – Destaque para votação em separado do inciso VI, § 6º, do Art. 156-A do texto aprovado pelo Senado Federal para inclusão ao texto apresentado à(ao) PEC 45/2019 (Fase 2-CD) - **Votei Não**, à inclusão proposta pelo destaque, mantendo o texto do Relator.

Na oportunidade, comunico que, por falha no Aplicativo INFOLEG, meu voto consta erroneamente como favorável à proposição, motivo pelo qual solicito a sua retificação no sistema e reitero meu posicionamento contrário ao Destaque 21 para votação em separado do inciso VI, § 6º, do Art. 156-A do texto aprovado pelo Senado Federal para inclusão ao texto apresentado à(ao) PEC 45/2019 (Fase 2-CD) para retirar a obrigatoriedade de que lei complementar disponha acerca dos serviços de transporte coletivo de passageiro rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário e hidroviário, podendo prever hipóteses de alteração nas alíquotas e nas regras de creditamento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal

